



Comércio Internacional dos Produtos e Equipamentos para a Construção 2012-2014

Em 2014, Portugal exportou mais de 6.240 milhões de Euros de Produtos e Equipamentos para a Construção, o que equivale a quase 13% das exportações nacionais de bens.

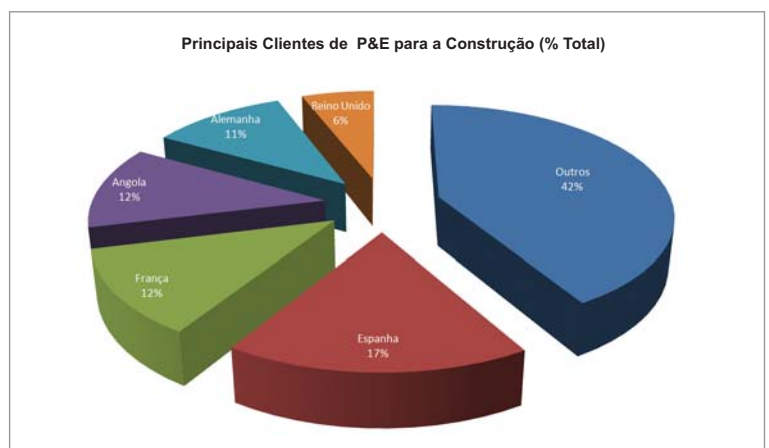
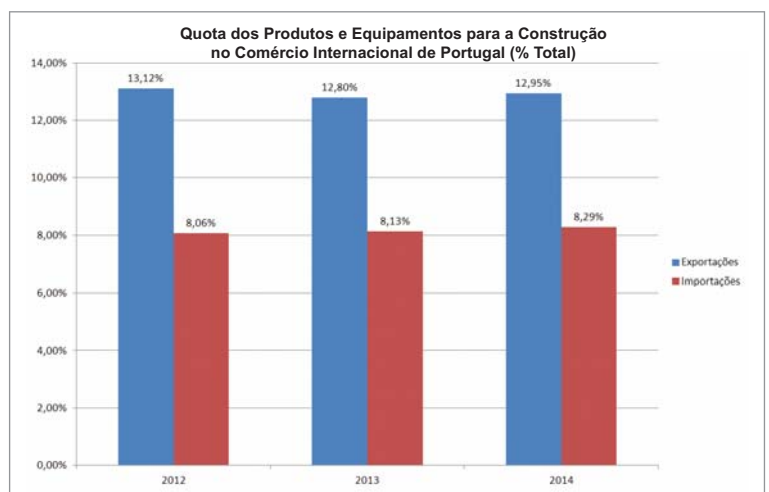
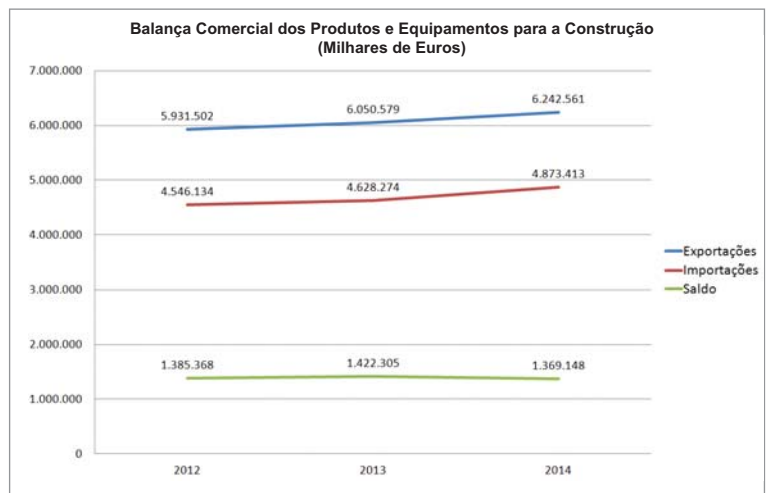
O saldo da balança comercial neste setor é amplamente favorável ao nosso país, atingindo cerca de 1,4 mil milhões de Euros e um coeficiente de cobertura das importações pelas exportações que ronda os 130%.

A evolução tem sido positiva nos três últimos anos, quer no que diz respeito às exportações totais, quer no que concerne aos principais mercados de exportação.

Em particular, no último ano, as exportações de Produtos e Equipamentos para a Construção cresceram a uma taxa superior à do conjunto das exportações portuguesas.

Não obstante este setor apresentar uma elevada diversificação em termos de mercados, representando, inclusive, em alguns deles, mais de 90% das exportações nacionais para esses mercados, assiste-se a uma concentração importante em cinco países: Espanha, França, Angola, Alemanha e Reino Unido.

Na verdade estes países do “Top 5” representam 58% do total das exportações nacionais de Produtos e Equipamentos para a Construção.



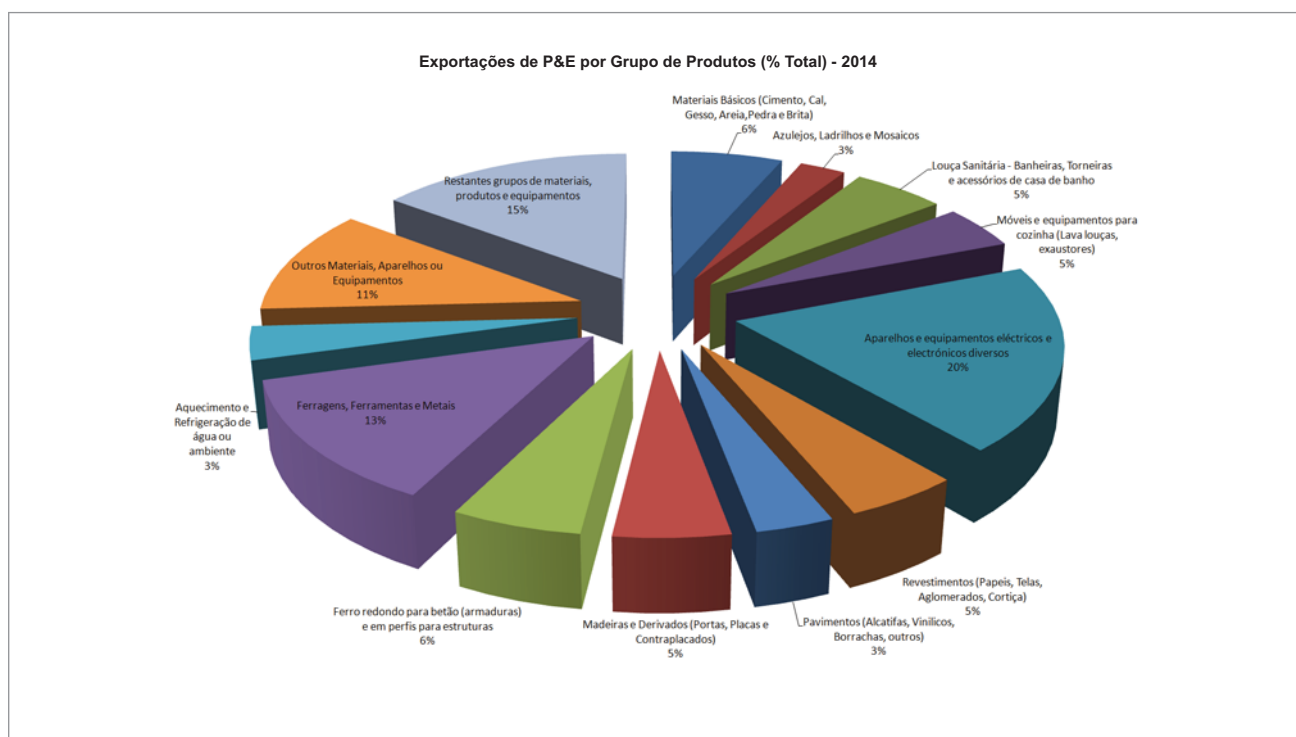
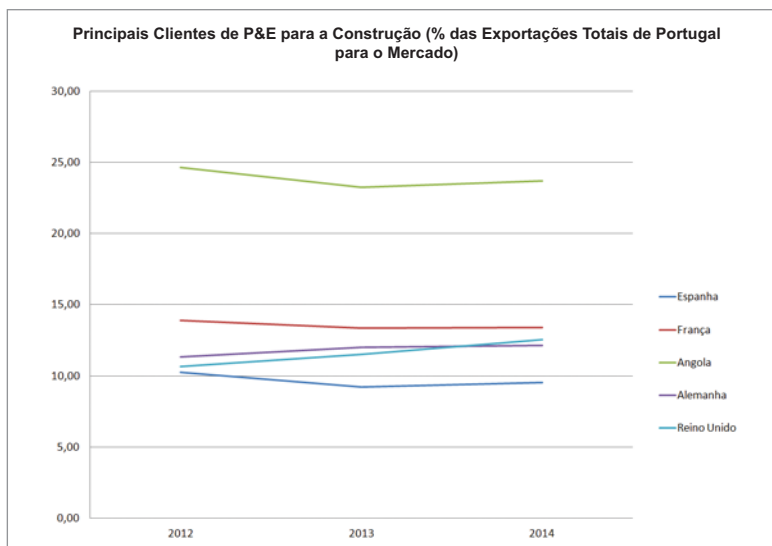
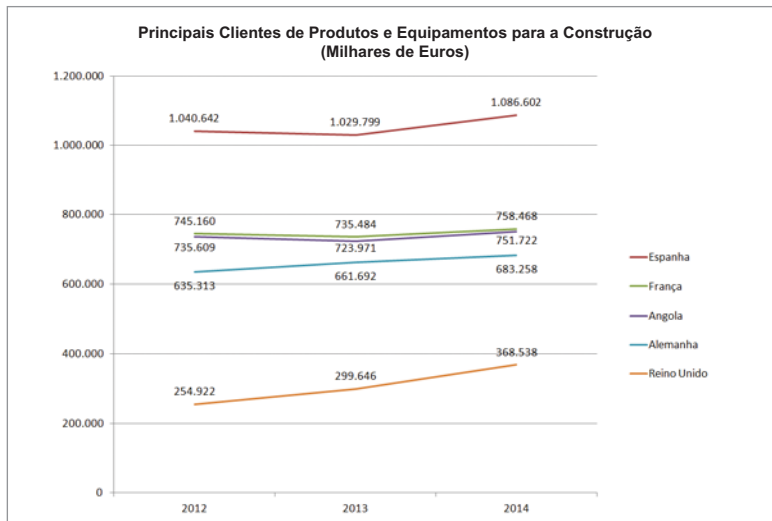


Como podemos verificar, todos estes destinos têm vindo a crescer e a aumentar de importância nos últimos três anos, sendo de sublinhar a evolução das exportações para o Reino Unido que, nos últimos que cresceram quase 50%!

Em todos estes mercados, as exportações de produtos e Equipamentos para a Construção têm um peso assinalável, que se situa entre os 10% os 15% do total das exportações nacionais para esses países, particularmente para Angola em que representam cerca de 24%.

As exportações do setor apresentam uma grande diversidade, assumindo particular relevo os grupos dos “aparelhos e equipamentos elétricos e eletrónicos” (20%); as “ferragens, ferramentas e metais” (13%); os “materiais básicos (cimento, cal, gesso, areia, pedra e brita)” (6%); o “ferro redondo para betão (armaduras) e em perfis para estruturas” (6%); o “ferro redondo para betão (armaduras) e em perfis para estruturas” (6%).

É interessante referir que, ao contrário de uma certa ideia enraizada e, não obstante a sua importância relativa, os produtos da área da louça sanitária - banheiras, torneiras e acessórios de casa de banho e dos azulejos, ladrilhos e mosaicos, não representam a parcela mais substancial das exportações do setor. No seu conjunto valem (apenas!) 8%.





NC	Produto	Exportação 2014	
		Ton	Euro
09061100	09061100 - (NC 2014) Primatas vivos		
09061410	09061410 - (NC 2014) Coelhos domésticos, vivos		
09061900	09061900 - (NC 2014) Mamíferos vivos, (exceto primatas, baleias, golfinhos, dotos, manatins, dugongues, otária		
09062000	09062000 - (NC 2014) Patacões vivos (incluindo papagaios, periquitos, araras e catuças)		
09063910	09063910 - (NC 2014) Pombos vivos		
09069000	09069000 - (NC 2014) Animais vivos (exceto mamíferos, répteis, aves, insetos, peixes, crustáceos, moluscos e ou		
02022020	02022020 - (NC 2014) Quartas dianteiras de bovinos, separadas ou não, não desossadas, congeladas		
02023090	02023090 - (NC 2014) Carnes desossadas de bovinos, congeladas (exceto quartos dianteiros de bovinos, inteiros o		
02031110	02031110 - (NC 2014) Carcaças e meias carcaças, de animais da espécie suína doméstica, frescas ou refrigeradas		
02031210	02031210 - (NC 2014) Pernas, pês e respetivos pedaços, não desossados, de animais da espécie suína não doméstic		
02031911	02031911 - (NC 2014) Partes dianteiras e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refri		
02031950	02031950 - (NC 2014) Carnes desossadas de animais da espécie suína doméstica, frescas ou refrigeradas, (exceto		
02031990	02031990 - (NC 2014) Carnes não desossadas de animais da espécie suína doméstica, frescas ou refrigeradas, (ex		
02032110	02032110 - (NC 2014) Carcaças e meias carcaças, de animais da espécie suína doméstica, congeladas		
02032190	02032190 - (NC 2014) Carcaças e meias carcaças, de animais da espécie suína não doméstica, congeladas		
02032511	02032511 - (NC 2014) Pernas, e pedaços de pernas, não desossados, de animais da espécie suína doméstica, congel		
02032210	02032210 - (NC 2014) Pês e pedaços de pês, não desossados, de animais da espécie suína doméstica, congelados		
02032990	02032990 - (NC 2014) Pernas, pês e respetivos pedaços, congelados, não desossados, de animais da espécie suína		
02032911	02032911 - (NC 2014) Partes dianteiras e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, congeladas		
02032912	02032912 - (NC 2014) Lombos e pedaços de lombos, de animais da espécie suína doméstica, congelados		
02032915	02032915 - (NC 2014) Barrigas (entremetidas) e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, congeladas		
02032955	02032955 - (NC 2014) Carnes desossadas de animais da espécie suína doméstica, congeladas, (exceto partes diante		
02032959	02032959 - (NC 2014) Carnes não desossadas de animais da espécie suína doméstica, congeladas, (exceto carcaças		
02032990	02032990 - (NC 2014) Carnes de animais da espécie suína não doméstica, congeladas, (exceto carcaças e meias car		
02043000	02043000 - (NC 2014) Carcaças e meias carcaças, de borrego, congeladas		
02044100	02044100 - (NC 2014) Carcaças e meias carcaças de ovinos, congeladas (exceto de borrego)		
02044230	02044230 - (NC 2014) Lombo alvo seta ou meio lombo e/ou meia seta, não desossados, de ovinos, congelados		
02044290	02044290 - (NC 2014) Quartas traseiras, não desossadas, de ovinos, congeladas		
02044290	02044290 - (NC 2014) Carnes de ovinos, não desossadas, congeladas, (exceto carcaças e meias carcaças, coife ou		
02045071	02045071 - (NC 2014) Pedaços de carnes de caprinos, não desossadas, congeladas (exceto carcaças ou meias carcaç		
02064100	02064100 - (NC 2014) Fígados conservados, de suínos, congelados		
02064900	02064900 - (NC 2014) Miúdas conservadas de suínos, congeladas (exceto fígados)		

Fig.1 - Folha "Dados de Entrada". 1º elemento do instrumento.

NC	Produto	INC	2014	Ton	Euro
25041000	Óxido natural amarelo ou vermelho	25041000		0	0
25043000	Óxido natural amarelo ou vermelho calcinado	25043000		0	0
25080000	Azulejos e outros produtos de barro vermelho e óxido	25080000		0	0
25090000	Azulejos, ladrilhos e mosaicos	25090000		0	0
25091000	Quatro lavatórios e outros acessórios	25091000		0	0
25092000	Lavatórios, banheiras e outros acessórios para banheiras e outros acessórios para banheiras	25092000		0	0
25093000	Caixas	25093000		0	0
25094000	Azulejos e outros produtos de barro vermelho e óxido	25094000		0	0
25095000	Azulejos e outros produtos de barro vermelho e óxido	25095000		0	0
25096000	Azulejos e outros produtos de barro vermelho e óxido	25096000		0	0
25097000	Azulejos e outros produtos de barro vermelho e óxido	25097000		0	0
25098000	Caixas	25098000		0	0
25099000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25099000		0	0
25100000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25100000		0	0
25110000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25110000		0	0
25120000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25120000		0	0
25130000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25130000		0	0
25140000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25140000		0	0
25150000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25150000		0	0
25160000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25160000		0	0
25170000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25170000		0	0
25180000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25180000		0	0
25190000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25190000		0	0
25200000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25200000		0	0
25210000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25210000		0	0
25220000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25220000		0	0
25230000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25230000		0	0
25240000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25240000		0	0
25250000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25250000		0	0
25260000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25260000		0	0
25270000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25270000		0	0
25280000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25280000		0	0
25290000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25290000		0	0
25300000	Outros produtos de barro vermelho e óxido	25300000		0	0

Exportação		2014	
Código	Descrição	Ton	Euro
1	Materiais Básicos (Cimento, Cal, Gesso, Areia, Pedra e Brita)	0,00	407188530,85
2	Telhas, Tijolos e outros produtos de barro vermelho e óxido	0,00	29240285,90
3	Azulejos, Ladrilhos e Mosaicos	0,00	166586757,15
4	Louça Sanitária - Banheiras, Torneiras e acessórios de casa de banho	0,00	335714539,05
5	Móveis e equipamentos para cozinha (Lavras louças, exaustores)	0,00	286736180,70
6	Produtos de naturocimento (chapas, depósitos, outros)	0,00	710506,20
7	Afetados de cimento	0,00	99963450,00
8	Revestimentos (Papeis, Telas, Aglomerados, Cortiça)	0,00	310221301,43
9	Pavimentos (Alcatifas, Vinílicos, Borrachas, outros)	0,00	209112407,35
10	Pavimentos de Madeira e Cortiça	0,00	57304904,33
11	Isolamentos Térmicos e Acústicos	0,00	49088408,40
12	Telhas, Vimeiras e Colas	0,00	113618480,85
13	Telas para isolamento de Tectos, Vedantes e Masticos	0,00	69581980,30
14	Tectos e Divisórias	0,00	11381532,40
15	Perfis Caixaformas e Acessórios	0,00	53434533,85
16	Material de construção de Vidro	0,00	54333857,60
17	Madeiras e Derivados (Portas, Placas e Contraplacados)	0,00	311248030,25
18	Ferro redondo para betão (armaduras) e em perfis para estruturas	0,00	348227726,40
19	Ferragens, Ferramentas e Metais	0,00	815621923,05

Fig.2 - Folha "Resumo"

Exportação		2014	
Código	Descrição	Ton	Euro
1	Materiais Básicos (Cimento, Cal, Gesso, Areia, Pedra e Brita)	0,00	407188530,85
2	Telhas, Tijolos e outros produtos de barro vermelho e óxido	0,00	29240285,90
3	Azulejos, Ladrilhos e Mosaicos	0,00	166586757,15
4	Louça Sanitária - Banheiras, Torneiras e acessórios de casa de banho	0,00	335714539,05
5	Móveis e equipamentos para cozinha (Lavras louças, exaustores)	0,00	286736180,70
6	Produtos de naturocimento (chapas, depósitos, outros)	0,00	710506,20
7	Afetados de cimento	0,00	99963450,00
8	Revestimentos (Papeis, Telas, Aglomerados, Cortiça)	0,00	310221301,43
9	Pavimentos (Alcatifas, Vinílicos, Borrachas, outros)	0,00	209112407,35
10	Pavimentos de Madeira e Cortiça	0,00	57304904,33
11	Isolamentos Térmicos e Acústicos	0,00	49088408,40
12	Telhas, Vimeiras e Colas	0,00	113618480,85
13	Telas para isolamento de Tectos, Vedantes e Masticos	0,00	69581980,30
14	Tectos e Divisórias	0,00	11381532,40
15	Perfis Caixaformas e Acessórios	0,00	53434533,85
16	Material de construção de Vidro	0,00	54333857,60
17	Madeiras e Derivados (Portas, Placas e Contraplacados)	0,00	311248030,25
18	Ferro redondo para betão (armaduras) e em perfis para estruturas	0,00	348227726,40
19	Ferragens, Ferramentas e Metais	0,00	815621923,05

Fig. 3 - 3º elemento fundamental do instrumento. Classificação de materiais de construção utilizada pela APCMC.

FERRAMENTA DE CÁLCULO

A ferramenta encontra-se estruturada em 3 elementos fundamentais sistematizados em folhas de cálculo. A folha "Dados Entrada" (Fig.1) destina-se à inserção dos elementos provenientes do INE, designadamente, código da nomenclatura combinada, descrição, valor de trocas comerciais em toneladas e em euros (1º elemento fundamental).

Na folha "Resumo" (Fig.2) aparecem os dados afetados da ponderação que permite transformá-los em valores em específicos do setor da construção (2º elemento fundamental).

O 3º elemento fundamental trabalha os dados anteriores alocando-os à estrutura de classificação utilizada pela APCMC. Um item da nomenclatura combinada pode pertencer a um ou mais códigos da estrutura APCMC, tendo-se convencionado para essas situações a divisão em partes iguais. Deste modo é possível obter os dados do Comércio dos Produtos e Equipamentos para a Construção agrupados segundo 26 capítulos que são mais facilmente compreensíveis pelos agentes do setor (Fig.3).



FORMA DE UTILIZAÇÃO

Os dados fornecidos pelo INE deverão ser inseridos na folha “Dados Entrada”, seguindo a seguinte ordem:

- Coluna A - Códigos (8 dígitos) da nomenclatura combinada;
- Coluna B - Descritivo dos itens;
- Coluna C - Valores em toneladas;
- Coluna D - Valores em euros;

Os dados deverão ser inseridos a partir da linha 10, devendo as células das colunas A e B estar formatadas como “Geral” e as células das colunas C e D como “Número”.

Na folha “Resumo” irão aparecer os dados.

Uma vez que poderão existir valores a zero ou não aplicáveis em determinadas situações é necessária uma revisão dos elementos transportados da folha “Dados Entrada” para a folha “Resumo”. Para realizar essa revisão existe um filtro na coluna S que permite a seleção dos campos a zero e/ou não definidos (#N/D) que causam problemas no cálculo (Fig.4).

Estes deverão ser selecionados e removidos, ficando apenas os restantes valores. Selecionando todos os valores no filtro aparecem em todas as colunas (Fig.5), os valores aplicáveis a cada item e organizados segundo os grupos de materiais APCMC.

As células U e V 1 882 e AA e AB 37 permitem controlar os cálculos, dado terem de ser iguais (Fig.6).

A ferramenta de cálculo pode ser descarregada diretamente no site da APCMC (www.apcmc.pt)

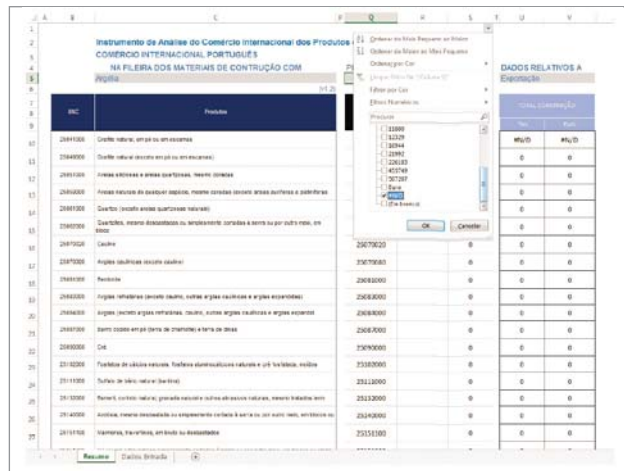


Fig.4 - Ativação do filtro para seleção de dados a remover.

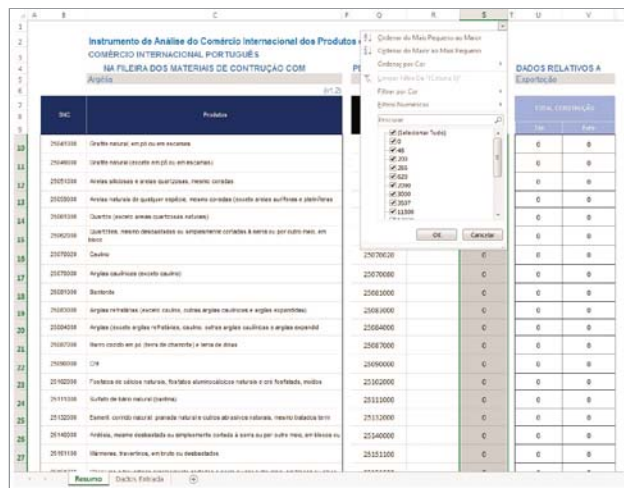


Fig.5 - Seleção de todos os valores para cálculo e apresentação dos totais.

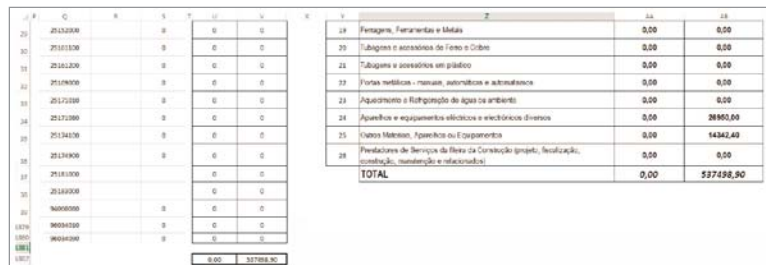


Fig.6 - Campos de controlo dos dados.

